LEI Nº 3073/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$12.000,00 (doze mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.08 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 4.040 – Construção/Ampliação da Infraestrutura de Creches
4490.51 – Obras e Instalações (DR 1.01 – Ficha 500)R$ 12.000,00
Total.....R$ 12.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada a seguinte dotação para anulação:

02.08 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 4.046 – Atendimento ao Educando – Parcerias
3350.43 – Subvenções Sociais (DR 1.01 – Ficha 479)R$ 12.000,00
Total.....R$ 12.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 01 de março de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL